



XXIII CORRIDA INTERNACIONAL
9 de Julho
BOA VISTA - RR

REGULAMENTO 3ª CORRIDINHA PET 9 DE JULHO

**TÍTULO I
DO EVENTO**

Art. 1º. A Corridinha Pet 9 de julho 2025 é um evento de caráter esportivo de entretenimento, visando o incentivo a participação da comunidade com seus pets.

Art. 2º. A Corridinha Pet 9 de julho 2025 será realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista e promovida pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

CAPÍTULO I

REGRAS GERAIS

Art. 3º. A Corrida Pet será realizada no dia **06/07/2025** na Vila Olímpica Roberto Marinho, com início às 8h.

Art. 4º. O percurso da Corridinha Pet (100m), será sinalizado pela organização, por meio de baterias, no qual o pet, correrá com o seu responsável.

Art. 5º. A previsão de largada entre cada bateria do percurso será de até 10 (dez) minutos.

I – Não serão feitos intervalos entre as largadas das baterias e percursos.

II – A duração de cada bateria poderá variar devido ao número de inscritos, sendo assim a previsão estabelecida pode sofrer alterações, durante a realização do evento.

Art. 6º. Na Corridinha Pet: somente um responsável poderá participar durante o percurso com seu pet.

Art. 7º. A inscrição será por pessoa e não por pet (somente os inscritos receberão a medalha de participação).

Art. 8º. A inscrição é gratuita.

Art. 9º. Será aceita, apenas 1 (uma) inscrição por cada responsável.

CAPÍTULO II

REGRAS DE SEGURANÇA

Art. 10º. Proibido arrastar o pet.

Art. 11º. Proibido qualquer tipo de violência com o pet ou com outro participante.

Art. 12º. Pet agressivo: garantir que seu pet não vai atacar outro pet ou participante.

Art. 13º. Cadelas no cio não serão autorizados a participar da Corridinha Pet.

Art. 14º. Cadelas em gestação estão proibidas de participar da Corridinha Pet.

Art. 15º. Uso de coleira/guia e peitoral reforçado é obrigatório em todos os Pet.

CAPÍTULO III INSCRIÇÃO

Art. 16º. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 a 17 de junho de 2025, ou até completar limite técnico da prova, sendo:

I - Limite técnico da Corridinha Pet: 220 (duzentas e Vinte) inscrições.

Art. 17º. Inscrições gratuitas.

CAPÍTULO IV PROGRAMAÇÃO (HORÁRIOS)

Art. 18º. 1º bateria: 08h – 25 pets.

Art. 19º. 2º bateria: 08h10min – 25 pets.

Art. 20º. 3º bateria: 08h20min – 25 pets.

Art. 21º. 4º bateria: 08h30 – 25 pets.

Art. 22º. 5º bateria: 08h – 25 pets.

Art. 23º. 6º bateria: 08h10min – 25 pets.

Art. 24º. 7º bateria: 08h20min – 25 pets.

Art. 25º. 8º bateria: 08h30 – 25 pets.

CAPÍTULO V PREMIAÇÃO

Art. 26º. Todos os participantes inscritos que concluírem o percurso, ganharam medalha de participação.

CAPÍTULO VI TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 27º. O prazo máximo para a conclusão da prova é (2min).

CAPÍTULO VII CATEGORIAS

Art. 28º. CATEGORIA CORRIDINHA PET (100m).

Fun: Tutores que pela primeira vez participam em busca de diversão e conclusão da prova.

CAPÍTULO VIII REGRAS GERAIS

Art. 29º. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Art. 30º. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

Art. 31º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio veterinário.

Art. 32º. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/stafs para a orientação dos PARTICIPANTES.

Art. 33º. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante o EVENTO.

Art. 34º. Recomendamos rigorosa avaliação médica e veterinária prévia e a realização de teste ergométrico a todos PARTICIPANTES.

Art. 35º. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade das mesmas.

Art. 36º. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender/transferir o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 37º. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES, a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

Art. 38º. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

CAPÍTULO IX

REGRAS GERAIS DA CORRIDINHA PET

Art. 39º. A idade mínima para participação da CORRIDINHA PET é de 14 anos, se o PARTICIPANTE for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito em

anexo do pai ou responsável, e apresentada na retirada do kit.

Art. 40º. A CORRIDINHA PET terá duração máxima de 2 (dois) minutos.

Art. 41º. A participação na CORRIDINHA PET é individual.

Art. 42º. O PARTICIPANTE assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

CAPÍTULO X

PREMIAÇÃO DA CORRIDINHA PET

Art. 43º. Não haverá nenhum tipo de PREMIAÇÃO de TROFÉUS E DINHEIRO na CORRIDINHA PET, pois é uma prova participativa, todos os inscritos receberão uma medalha de participação.

CAPÍTULO XI

FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Art. 44º. Na rede social, no período de 10 a 17 de junho de 2025, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO.

Art. 45º. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição no site <https://9dejulhobv.com.br/>

CAPÍTULO XII

RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Art. 46º. A entrega do kit será feita no dia **1 a 3 de julho de 2025, das 9h às 22h** no FOYER DO TEATRO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Art. 47º. Para retirar o kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar: Documento de Identidade, se menor, na participação da Corridinha Pet, apresentar a

delaração de autorização (ANEXO I), não serão aceitas cópias, em hipótese alguma.

Art. 48º. O kit de participação do EVENTO, é composto de uma bandana pet, para a Corridinha Pet.

Art. 49º. É obrigatório o uso da bandana para participar do evento.

Art. 50º. Todo PARTICIPANTE que completar o percurso receberá uma medalha de participação.

CAPÍTULO XIII

CUIDADO COM OS ANIMAIS E SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES

Art. 51º. Os cuidados e atenção com os animais participantes são prioridade e atletas que cometerem as seguintes infrações serão desclassificados;

Art. 52º. Arrastar ou forçar o PET a correr, através de agressão física ou verbal;

Art. 53º. Colocar em risco a integridade física do PET e continuar a correr com ele mancando ou demonstrando grande esgotamento;

Art. 54º. Lembre-se, mesmo que a lei não obrigue as raças de utilizarem focinheira, se o seu PET for um pouco agressivo com pessoas ou outros PET'S use a proteção, isto evitará que a diversão se torne desagradável para vocês e para os demais participantes;

Art. 55º. É obrigatório que o participante leve o bebedouro do seu pet;

Art. 56º. ATENÇÃO: O USO DA GUIA É OBRIGATÓRIO PARA A SEGURANÇA DAS DUPLAS E O BOM ANDAMENTO DA PROVA.

CAPÍTULO XIV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 57º. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer no email corridainternacional9dejulho@gmail.com.

Art. 58º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 59º. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Li e aceito todas as recomendações do Regulamento deste evento.

Boa Vista- RR, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DIEGO DA SILVA

Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____ (nome completo pai, mãe ou responsável legal), residente e domiciliado à _____ (endereço completo) na cidade _____ e estado de _____, telefone nº _____ na condição de _____ (grau de parentesco) e nos termos da legislação em vigor, AUTORIZO o (a) menor de idade _____ (nome completo), de _____ anos de idade, participar da:

1º Corridinha Pet

[] 100m

[] Estou ciente e concordo com todas as condições constantes no regulamento da corridinha Pet.
[] Isento a FETEC, PMBV e colaboradores de quaisquer responsabilidades que possam acontecer com o mesmo.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do pai, mãe ou responsável legal)

Comprovante de Entrega de Autorização

Autorização de Participação de Menor de Idade



A autorização FOI ENTREGUE em: ____/____/____

KIT Nº _____

Recebido por: _____

Servidor da FETEC

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT:

EU, _____, INSCRITO
NO CPF Nº _____, NÚMERO DE TELEFONE: (____) _____,
AUTORIZO O (A) SR. (A) _____, NÚMERO DE
TELEFONE: (____) _____, A RETIRAR MEU KIT DE COMPETIÇÃO PARA A "I CORRIDINHA PET,
QUE ACONTECERÁ DIA 08/07/2024.

ASSUMO TODA A RESPONSABILIDADE E ISENTO A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER PROBLEMA QUE VENHA OCORRER,
REFERENTE AO EXTRAVIO DO KIT DE COMPETIÇÃO POR PARTE DO MEU REPRESENTANTE OU À QUAISQUER OUTRAS
SITUAÇÕES PERTINENTES A INTEGRIDADE DO KIT.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

TERMO DE RETIRADA DE KIT



O KIT DE CORRIDA FOI ENTREGUE para o responsável em: ____/____/____

KIT Nº _____

ENTREGUE POR: _____

Servidor da FETEC